



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Gabinete do Prefeito**  
**"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"**



**Ofício nº 414/2017 – GAB/PMM**

Medicilândia-PA, 13 de setembro de 2017.

Ao Exmo. Senhor,  
**CLEDER CLEITON BARTH**  
M.D. Vereador Presidente – CMM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência Projeto de Lei N° 018/2017, cujo teor **"Dispõe sobre a denominação do Hospital Municipal e do Parque de Exposições em Medicilândia, prédio e logradouro públicos inominados e dá outras providências"**, para análise e deliberação desta Douta Casa Legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CELSO TRZECIAK**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Gabinete do Prefeito**  
**"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"**



**PROJETO DE LEI Nº 018/2017.**

**"Dispõe sobre a denominação do Hospital Municipal e do Parque de Exposições em Medicilândia, prédio e logradouro públicos inominados e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de Medicilândia/PA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

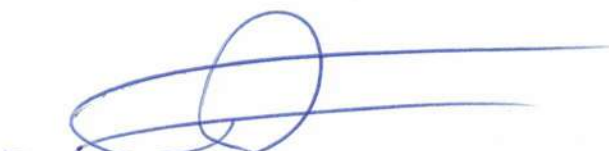
Art. 1º – Passam a denominar-se de "HOSPITAL MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA MODESTA LIMA SILVEIRA" o hospital público municipal e de "PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS ENCONTRO DAS TRADIÇÕES UBALDINO KRUGER" o parque municipal de exposições e eventos, prédio e logradouro públicos inominados do Município.

Art. 2º - As denominações de que trata esta lei, serão inscritas em placas próprias e afixadas em locais de fácil e boa visualização em cada unidade contemplada nesta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas na LOA vigente.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 13 dias do mês setembro de 2017.



**CELSONO TRZECIAK**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Gabinete do Prefeito**  
**"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"**

**Mensagem do Projeto de Lei Nº 018/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Vimos, por meio deste, apresentar a essa Douta Casa Legislativa Projeto de Lei com o objetivo de denominar prédio e logradouro públicos do Município de Medicilândia, especificamente, o Hospital Municipal e o Parque de Exposições e Eventos, com as denominações propostas pretendemos homenagear cidadã e cidadão que dentro de suas áreas de atuação prestaram relevantes trabalhos em prol da municipalidade, na justificativa será enfatizada esta situação.

**DA LEGALIDADE DO PROJETO DE LEI**

O Projeto de Lei em tela possui embasamento na Lei Orgânica do Município, cabendo ao Poder Executivo ou ao Poder Legislativo, apresentarem proposta que preste homenagem às pessoas que se destacaram em suas áreas de atuação e principalmente, que tenham prestado relevantes serviços à municipalidade, portanto a matéria em questão está amparada na legislação específica vigente.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar prédio e logradouro públicos até então inominados, localizados no Município de Medicilândia, sendo o Hospital Municipal e o Parque de Exposições e Eventos, com a intenção de reconhecimento e valorização às famílias dos homenageados que muito, mas muito mesmo, contribuíram para o desenvolvimento e a história de Medicilândia, ilustres cidadã e cidadão que dedicaram suas vidas à municipalidade, sempre primando pelo benefício coletivo, inúmeras vezes colocando em segundo plano, interesses pessoais, sucintas biografias em anexo ratificam esta justificativa.

**"HOSPITAL MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA MODESTA LIMA SILVEIRA".**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

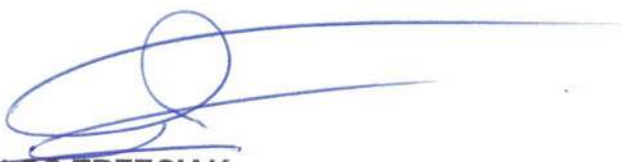
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Gabinete do Prefeito**

**"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"**

**"PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS ENCONTRO DAS TRADIÇÕES - UBALDINO KRUGER".**

Diante do exposto, as denominações propostas, pela extremada dedicação e compromisso à municipalidade, caracterizam-se em justíssima homenagem, para sua concretização, contamos com a aquiescência dos Nobres Vereadores e formulamos apelo para que o presente Projeto de Lei seja deliberado de forma favorável dentro da maior brevidade possível.



**CELSO TRZECIAK**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Gabinete do Prefeito

**"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"**

**BIOGRAFIA DE MODESTA LIMA SILVEIRA**

**MODESTA LIMA SILVEIRA**, nascida em 04 de outubro de 1928, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, casou-se em 1950 com Genésio Gonçalves Silveira, mãe de 15 (quinze) filhos, sendo 07 homens e 08 mulheres. Em 1970 teve início ação do Governo Federal (Ditadura Militar) com o lema de "integrar para não entregar" direcionada à colonização da transamazônica, com promessas de dias melhores promoveram a migração de famílias, assentando-as a partir de 1971 ao longo da rodovia, ainda em fase de construção. Destas famílias de pioneiros, uma foi a de **Dona MODESTA**, que após a chegada em solo paraense, foi deslocada e alojada provisoriamente no Km 40 da Rodovia BR 230 em processo de adaptação. Posteriormente fixada no km 90, Agrovila pertencente ao município de Prainha. Dá pra imaginarmos as dificuldades iniciais, novo ambiente, novos costumes e cultura, pessoas oriundas de diversas regiões do País, falta de infraestrutura, escolas, hospitais, segurança pública, energia elétrica, água potável, rodovia intrafegável, ausência de profissionais médicos, enfermeiros, odontólogos, professores, enfim, prestação de serviços públicos totalmente comprometidos, extremamente deficientes. É fato que no meio da adversidade, quando aparentemente está tudo perdido, prevalece à inspiração, a luminosidade Divina, eis que **Dona MODESTA** inicia sua grande **MISSÃO**, além de zelar pelos filhos e esposo, doa-se pelo bem ao próximo, tendo como marca registrada e referência regional reconhecida seus trabalhos de parto realizados, não há registro oficial de quantidade, mas estima-se em mais de 1000 (mil) procedimentos, nunca negou qualquer atendimento, à noite, de dia, em final de semana ou feriado, com chuva, sol, a pé, de cavalo, de bicicleta até mesmo de helicóptero quando requisitada pelo INCRA, tão pouco cobrou qualquer numerário ou presentes pelo realizado, razões que a tornaram conhecidíssima como **"A PARTEIRA"**. Destacando-se também pelo espírito participativo nas causas de interesse coletivo, sempre arrumava tempo para dedicar-se a trabalhos voluntários. **Dona MODESTA** deve ser considerada como um belo exemplo de superação, garra, determinação, fonte inesgotável de bondade, simplicidade e humildade. Tendo dessa forma concluído sua missão em Medicilândia, pois no dia 18 de dezembro de 2014, **Dona MODESTA** foi ao encontro do PAI ETERNO, mas com toda a certeza, lá do Paraíso continuará expandindo sua luminosidade de bondade. A denominação do seu honrado nome ao HOSPITAL MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA é uma homenagem justíssima, pois está diretamente associada à dedicação da sua vida que nada mais foi do que **PELA VIDA**.

**(\*\* dados fornecidos por familiares)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Gabinete do Prefeito  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

## BIOGRAFIA DE UBALDINO KRUGER

**UBALDINO KRUGER**, nasceu no dia 29 de abril de 1934, em Baixo Guandú, estado do Espírito Santo, de forma precoce já manifestava seu lado empreendedor quando no ano de 1954, aos vinte anos, abriu seu primeiro estabelecimento comercial, uma farmácia, após formou-se farmacêutico no Rio de Janeiro. Em 1961 casou-se com **OLGA JACOBSEN KRUGER**, esta união abençoada gerou seis filhos, sendo duas mulheres e quatro homens, que ainda proporcionaram netos e bisnetos, todos enaltecem orgulhosos a sua existência e o referenciam como "**O VOZINHO**". Em 1979 mudou-se para Medicilândia, ainda pertencente ao município de Prainha, sua expectativa era poder proporcionar um futuro melhor para sua família e assim instalou a primeira farmácia do local. **UBALDINO KRUGER**, homem simples, humilde, muito humano, sempre alegre, em momento algum deixava transparecer rancor, ódio ou desejo de vingança, pelo contrário, sempre muito prestativo e atencioso, conquistando com esse perfil centenas de admiradores, clientes e amigos. Também se destacou politicamente fazendo história foi detentor de três mandatos como vereador (Baixo Guandú) e já no município de Medicilândia foi o primeiro Vice Prefeito (1989/1992) época da instalação do Município. **UBALDINO KRUGER**, foi uma unanimidade enquanto ser humano, totalmente do bem, nunca negou o fornecimento de medicamento a um necessitado, com ou sem recurso para pagamento, o importante era suprir a carência, atitudes que o tornaram único, não há registro de críticas, difamações ou contravenções que denigam sua existência. Razões pelas quais a homenagem proposta da denominação do "**PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS ENCONTRO DAS TRADIÇÕES UBALDINO KRUGER**" é muito justa e adequa-se perfeitamente a grandeza do Cidadão Medicilandense, homenageado, **UBALDINO KRUGER**.

( \*\* Dados fornecidos por familiares)